# LEI MUNICIPAL Nº 277 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Denomina de Arena Caviana, o Estádio Municipal da Vila Rica de Caviana.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR, Prefeito do Município de Manacapuru/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal **APROVOU e SANCIONO a presente:**

L E I:

**Art. 1º** Fica denominado de Arena Caviana, o Estádio Municipal da Vila de Caviana, Município de Manacapuru.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2014.

**Jaziel Nunes de Alencar**
Prefeito Municipal